

RREO - ANEXO 8 (LDB, Art.72)

R\$ 1,00

RECEITAS DO ENSINO					
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	PREVISÃO	PREVISÃO	RECEITAS REALIZADAS		
	INICIAL	ATUALIZADA	ATÉ O BIMESTRE	%	
		(a)	(b)	(c) = (b/a)x100	
1 - RECEITAS DE IMPOSTOS	1.875.547,00	1.875.547,00	42.995,26	2,29	
1.1 - Receita resultante do imposto sobre a propriedade predial e territorial urban	744.450,00	744.450,00	0,00	0,00	
1.1.1 - IPTU	744.450,00	744.450,00	0,00	0,00	
1.1.2 - Multas, Juros de Mora, Dívidas Ativa e Outros Encargos do IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00	
1.2 - Receita resultante do imposto sobre transmissão 'inter vivos' - ITBI	147.000,00	147.000,00	0,00	0,00	
1.2.1 - ITBI	147.000,00	147.000,00	0,00	0,00	
1.2.2 - Multas, Juros de Mora, Dívidas Ativa e Outros Encargos do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	
1.3 - Receita resultante do imposto sobre serviços de qualquer natureza - ISS	526.470,00	526.470,00	42.995,26	8,17	
1.3.1 - ISS	526.470,00	526.470,00	42.995,26	8,17	
1.3.2 - Multa, juros de mora, atualização monetária e outros encargos da dívida ativa do ISS	0,00	0,00	0,00	0,00	
1.4 - Receita resultante do imposto de renda retido na fonte - IRRF	457.627,00	457.627,00	0,00	0,00	
1.5 - Receita resultante do imposto territorial rural - ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	
1.5.1 - ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	
1.5.2 - Multa, juros de mora, atualização monetária e outros encargos da dívida ativa do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	
2 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	21.990.350,00	21.990.350,00	2.624.322,23	11,93	
2.1 - Cota parte do FPM	19.900.000,00	19.900.000,00	2.356.028,59	11,84	
2.1.1 - Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	19.900.000,00	19.900.000,00	2.356.028,59	11,84	
2.1.2 - Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea d	0,00	0,00	0,00	0,00	
2.1.3 - Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea e	0,00	0,00	0,00	0,00	
2.2 - Cota parte do ICMS	1.900.000,00	1.900.000,00	246.570,11	12,98	
2.3 - ICMS - desoneração - L.C. 87/1996	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00	
2.4 - Cota parte IPI - Exportação	2.100,00	2.100,00	222,24	10,58	
2.5 - Cota parte ITR	5.250,00	5.250,00	21.501,29	409,55	
2.6 - Cota parte IPVA	168.000,00	168.000,00	0,00	0,00	
2.7 - Cota parte IOF-ouro	0,00	0,00	0,00	0,00	
3 - TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1 + 2)	23.865.897,00	23.865.897,00	2.667.317,49	11,18	

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
 DEMONSTR. DAS RECEITAS E DESPESAS
 COM MANUTENÇÃO E DESENV. DO ENSINO - MDE
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
 1º bimestre de 2019 (Janeiro a Fevereiro)

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO		RECEITAS REALIZADAS	
	INICIAL	ATUALIZADA	ATÉ O BIMESTRE	%
		(a)	(b)	(c) = (b/a)x100
4 - RECEITAS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00
5 - RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	1.030.000,00	1.030.000,00	128.632,59	12,49
5.1 - Transferências do salário-educação	400.000,00	400.000,00	89.619,07	22,40
5.2 - Transferências diretas - PDDE	0,00	0,00	0,00	0,00
5.3 - Transferências diretas - PNAE	220.000,00	220.000,00	23.556,20	10,71
5.4 - Transferências diretas - PNATE	160.000,00	160.000,00	15.457,32	9,66
5.5 - Outras transferências do FNDE	250.000,00	250.000,00	0,00	0,00
5.6 - Aplicação financeira dos recursos do FNDE	0,00	0,00	0,00	0,00
6 - RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	557.500,00	557.500,00	0,00	0,00
6.1 - Transferências de convênios	557.500,00	557.500,00	0,00	0,00
6.2 - Aplicação financeira dos recursos de convênios	0,00	0,00	0,00	0,00
7 - RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00
8 - OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00
9 - TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4+5+6+7+8)	1.587.500,00	1.587.500,00	128.632,59	8,10
FUNDEB				
RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO		RECEITAS REALIZADAS	
	INICIAL	ATUALIZADA	ATÉ O BIMESTRE	%
		(a)	(b)	(c) = (b/a)x100
10 - RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	3.551.202,00	3.551.202,00	0,00	0,00
10.1 - Cota-parte FPM destinado ao Fundeb (20% de 2.1.1)	1.551.202,00	1.551.202,00	0,00	0,00
10.2 - Cota-parte ICMS destinado ao Fundeb (20% de 2.2)	500.000,00	500.000,00	0,00	0,00
10.3 - Cota-parte ICMS-desoneração destinado ao Fundeb (20% de 2.3)	500.000,00	500.000,00	0,00	0,00
10.4 - Cota-parte IPI destinado ao Fundeb (20% de 2.4)	200.000,00	200.000,00	0,00	0,00
10.5 - Cota-parte ITR destinado ao Fundeb (20% de ((1.5 - 1.5.5) + 2.5))	500.000,00	500.000,00	0,00	0,00
10.6 - Cota-parte IPVA destinado ao Fundeb (20% de 2.6)	300.000,00	300.000,00	0,00	0,00
11 - RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	10.500.000,00	10.500.000,00	1.946.048,16	18,53
11.1 - Transferência de recursos do Fundeb	10.500.000,00	10.500.000,00	1.946.048,16	18,53
11.2 - Complementação da União ao Fundeb	0,00	0,00	0,00	0,00

11.3 - Receita de aplicação financeira dos recursos do Fundeb		0,00		0,00		0,00		0,00
12 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 - 10)		6.948.798,00		6.948.798,00		1.946.048,16		28,01

[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12)>0] = ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB
 [SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12)<0] = DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB

DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			ATÉ O BIMESTRE (e)	% (f)=(e/d)x100	ATÉ O BIMESTRE (g)	% (h)=(g/d)x100
13-PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	5.018.422,80	6.067.203,43	312.000,00	5,14	306.954,69	5,06
13.1 - Com educação infantil	787.785,00	377.294,25	28.000,00	7,42	25.343,26	6,72
13.2 - Com ensino fundamental	4.230.637,80	5.689.909,18	284.000,00	4,99	281.611,43	4,95
14-OUTRAS DESPESAS	3.345.615,20	1.796.834,57	645.376,87	35,92	105.471,88	5,87
14.1 - Com educação infantil	525.190,00	935.680,75	70.000,00	7,48	62.850,68	6,72
14.2 - Com ensino fundamental	2.820.425,20	861.153,82	575.376,87	66,81	42.621,20	4,95
15 - Total das despesas do Fundeb	8.364.038,00	7.864.038,00	957.376,87	12,17	412.426,57	5,24

DEDUÇÕES PARA FINS DO LIMITE DO FUNDEB	VALOR
16-Restos a pagar inscritos no exercício sem disponibilidade financeira de recursos do Fundeb	0,00
16.1 - FUNDEB 60%	0,00
16.2 - FUNDEB 40%	0,00
17-Despesas custeadas com o 'superavit' financeiro do exercício ante	0,00
17.1 - FUNDEB 60%	0,00
17.2 - FUNDEB 40%	0,00
18-Total das deduções consideradas para fins de limite do Fundeb (16+17)	0,00

INDICADORES DO FUNDEB

VALOR

19-Total das despesas do FUNDEB para fins de limites (15-18)	412.426,57
19.1 - Mínimo de 60% do FUNDEB na remuneração do Magistério (13-(16.1+17.1))/((11)x100)%	15,77
19.2 - Máximo de 40% dem despesa com MDE, que não remuneração do magistério (14-(16.2+17.2))/((11)x100)%	5,42
19.3 - Máximo de 5% não aplicado no exercício (100-(19.1+19.2))%	78,81

CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQUENTE | VALOR |

20-Recursos recebidos do fundeb em 2018 que não foram utilizados	0,00
21-Despesas custeadas com o saldo do item 20 até o 1º trimestre de 2019	0,00

MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - DESPESAS CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	DOTAÇÃO		DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
	INICIAL	ATUALIZADA	ATÉ O BIMESTRE	%	ATÉ O BIMESTRE	%
		(d)	(e)	(f)=(e/d)x100	(g)	(h)=(g/d)x100
22-Educação infantil	1.312.975,00	1.312.975,00	98.000,00	7,46	88.193,94	6,72
22.1 - Creche	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.1.1 - Despesas custeadas com recursos do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.1.2 - Despesas custeadas com outros recursos de impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.2 - Pré-escola	1.312.975,00	1.312.975,00	98.000,00	7,46	88.193,94	6,72
22.2.1 - Despesas custeadas com recursos do FUNDEB	1.312.975,00	1.312.975,00	98.000,00	7,46	88.193,94	6,72
22.2.2 - Despesas custeadas com outros recursos de impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23-Ensino fundamental	8.664.376,00	8.932.376,00	1.774.212,36	19,86	474.379,89	5,31
23.1 - Despesas custeadas com recursos do Fundeb	7.051.063,00	6.551.063,00	859.376,87	13,12	324.232,63	4,95
23.2 - Despesas custeadas com outros recursos de impostos	1.613.313,00	2.381.313,00	914.835,49	38,42	150.147,26	6,31
24-Ensino médio	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
25-Ensino superior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26-Ensino profissional não integrado ao ensino regular	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
27-Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
28 - Total de despesas com ações típicas de MDE (22+23+24+25+26+27)	9.977.351,00	10.245.351,00	1.872.212,36	18,27	562.573,83	5,49

DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DO LIMITE CONSTITUCIONAL	VALOR
29-Resultado líquido das transferências do Fundeb = (12)	1.946.048,16
30-Despesas custeadas com a complementação do Fundeb no exercício	0,00
32-Despesas custeadas com superavit financeiro do exercício anterior do Fundeb	0,00
33-Despesas custeadas com o 'superavit' financeiro do exercício anterior, de outros recursos de impostos	0,00
34-Restos a pagar inscritos no exercício sem disponibilidade financeira, de recursos de impostos vinculados ao ensino	0,00
35-Cancelamento no exercício de restos a pagar inscritos com dispon. de recursos de impostos vinculados ao ensino = (45j)	0,00
36-Total das deduções para fins do limite constitucional(29+30+31+32+33+34+35)	1.946.048,16
37-Total das despesas para fins de limite ((22 + 23) - 36)	-1.383.474,33
38-Percentual de aplicação em MDE sobre a receita líquida de impostos ((37)/(3) x 100)% - Limite constitucional 25%	0,00

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE

OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO		DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
	INICIAL	ATUALIZADA	ATÉ O BIMESTRE	%	ATÉ O BIMESTRE	%
	(d)	(e)	(f)=(e/d)x100	(g)	(h)=(g/d)x100	
39 - Despesas custeadas com a aplicação financeira de outros recursos de impostos vinculados ao ensino	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
40 - Despesas custeadas com a contribuição social do salário-educaçã	400.000,00	89.619,07	89.619,07	100,00	89.619,07	100,00
41 - Despesas custeadas com operações de crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
42 - Despesas custeadas com outras receitas para financiamento do en	-171.900,00	138.480,93	-89.619,07	-64,72	-89.619,07	-64,72
43 - Total das outras despesas custeadas com receitas adicionais para financiamento do ensino (39+40+41+42)	228.100,00	228.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00

44 - Total geral das despesas com educação (44)=(28+43)	10.205.451,00	10.473.451,00	1.872.212,36	17,88	562.573,83	5,37
---------------------------------------------------------	---------------	---------------	--------------	-------	------------	------

RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	SALDO ATÉ O BIMESTRE	CANCELADO EM 2019 (j)
45 - Restos a pagar de despesas com MDE	0,00	0,00
45.1 - Executadas com recursos de impostos vinculados ao ensino	0,00	0,00
45.2 - Executadas com recursos do FUNDEB	0,00	0,00

CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	FUNDEB	SALÁRIO EDUCAÇÃO
46-DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2018	0,00	0,00
47-(+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	1.946.048,16	89.619,07
48-(-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE	0,00	0,00
48.1-(-) Orçamento do exercício	958.855,06	89.619,07
48.2-(-) Restos a pagar	0,00	0,00
49-(+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	0,00	0,00
50-(=)DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	987.193,10	0,00
51-(+) Ajustes	0,00	0,00
51.1 - Retenções	0,00	0,00
51.2 - Conciliação bancária	0,00	0,00
52-(=)SALDO FINANCEIRO CONCILIADO	0,00	0,00

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Maxaranguape - DATA DA EMISSÃO: 27/03/2019 - HORA DA EMISSÃO: 18:32:19

Notas: Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício

Art. 21. Inciso 2º, lei 11.494/2007: Até 5% dos recursos recebidos à conta dos fundos, inclusive relativos à complementação da união recebidos nos termos do Inciso 1º do art. 6º desta Lei, poderão ser utilizados no 1º trimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional.

Caput do Artigo 212 da CF/1988.

Os valores referentes à parcela dos restos a pagar inscritos em disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informadas somente no RREO do último bimestre do exercício.

Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício, no âmbito de atuação prioritária, conforme LDB, art. 11, V.

Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento poderá ser feito com base na despesa empenhada ou na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.

Essa coluna poderá ser apresentada somente no último bimestre.
